

REQUERIMENTO N.º 12004
(do Sr. SIMÃO SESSIM)

Solicita seja convidado o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Waldir Pires, a fim de apresentar o excelente trabalho que está sendo realizado na Controladoria-Geral da União – CGU, que constitui o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal previsto no art. 74, caput, da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja convidado o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Waldir Pires, para apresentar, em audiência pública, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle o excelente trabalho que está sendo realizado pela Controladoria-Geral da União – CGU, que constitui o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal previsto no art. 74, caput, da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Controladoria-Geral da União foi criada pela Medida Provisória nº 2.143-31, de 2 de abril de 2001, no âmbito da Presidência da República, com o propósito de combater a fraude e a corrupção na esfera administrativa e promover a defesa do patrimônio público.

Posteriormente, outras competências foram transferidas para a Controladoria-Geral da União, que passou a reunir as funções de controle, correição e ouvidoria.

Os trabalhos realizados pela CGU, sobretudo os relativos ao combate à corrupção, por meio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que fiscaliza a aplicação de recursos federais na área geográfica dos municípios sorteados, seja por meio das Prefeituras, seja pelos governos estaduais, seja diretamente por organismos federais, ou das chamadas auditorias de gestão, realizadas regular e sistematicamente nos grandes órgãos e programas da administração federal, merecem atenção desta Comissão.

É importante a parceria entre órgãos do Governo no combate à corrupção, porquanto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional

e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, é uma atribuição tanto do Congresso Nacional, via controle externo, como de cada Poder pelo sistema de controle interno.

Fortalecer os instrumentos fiscalizatórios para o combate à corrupção é um objetivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que exerce controle externo, como também da CGU.

Destarte, o Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência em audiência nesta Comissão poderá apresentar os resultados dos excelentes trabalhos que vem desenvolvendo na CGU, contribuindo para fortalecer as ações da CFFC no tocante ao combate à corrupção e ao controle dos gastos públicos.

Sala da Comissão, de abril de 2004.

Deputado **SIMÃO SESSIM**